

CRITÉRIOS PARA USO DO REQUERIMENTO E SEUS ANEXOS

Existem cinco formulários que devem ser utilizados, conforme abaixo:

ANEXO II

“REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS”

Preenchimento obrigatório para todos os tipos de estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde e de equipamentos de saúde (Anexo I da presente Portaria e Tabela 2 deste ANEXO), seguido de um ou mais anexos específicos, conforme o tipo de atividade e do equipamento.

ANEXO III

“EQUIPAMENTOS DE SAÚDE”

Preenchimento obrigatório para todo estabelecimento que possua equipamentos de saúde, constantes na Tabela 02 deste ANEXO.

ANEXO IV

“ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE”

Preenchimento obrigatório para os estabelecimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, que exerçam atividades relacionadas com produtos de interesse à saúde (Grupo I, do Anexo I, desta Portaria), exceto aqueles mencionados a seguir:

- Todos os CNAE do agrupamento 20, Subgrupo C, Grupo I do Anexo I – Comércio Varejista de Alimentos.

ANEXO V

“ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE”

Preenchimento obrigatório para qualquer estabelecimento que presta serviço de atendimento, internação e diagnóstico de saúde, entre outros constantes no Grupo II do Anexo I desta Portaria.

A forma de preenchimento do **“Requerimento de Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS”** varia de acordo com as características do objeto da solicitação e segundo conceitos pré-estabelecidos para uso da vigilância em saúde, a saber:

Estabelecimento de interesse à saúde – É a edificação onde se desenvolve uma ou mais atividades relacionadas a produtos de interesse da saúde ou relacionadas à prestação de serviços de saúde.

Estas atividades são as seguintes:

- **Atividades relacionadas a produtos de interesse da saúde** – são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços com produtos relacionados à saúde, constantes no Grupo I do Anexo I desta Portaria.

Para cada estabelecimento corresponde uma inscrição no CMVS e, conseqüentemente, o preenchimento de um formulário ANEXO II - “Requerimento de Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS” e do ANEXO IV - “Atividade Relacionada a Produtos de Interesse da Saúde”, para as solicitações pertinentes.